



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 607/99 de 05 de Julho de 1999

Ementa: Denomina Rua "A" loteamento Planície das Amoreiras Sítio Fomento, Município de Iguatu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de OSCAR SALVIANO DE MACEDO a Rua "A" loteamento Planície das Amoreiras – Sítio Fomento, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 05 de Julho de 1999.

---

Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal